

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED**  
**DEPARTAMENTO DE INFRA – ESTRUTURA - DIE**  
**COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR - CDE**

**INSTRUÇÃO Nº 01/04 DIE/CDE**

**Assunto:** Adendo à Instrução nº 01/02 - CDE/SEED, de 08 de julho de 2002, que trata do preenchimento dos Históricos Escolares – Ensino Fundamental – Fases I e II e Ensino Médio, do Curso Educação de Jovens e Adultos – Semipresencial e Exames Supletivos.

Considerando a necessidade de completar as orientações aos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJAS), quanto ao registro nos **Históricos Escolares – Educação de Jovens e Adultos – Exames Supletivos**, nas situações seguintes:

- I - Concluintes de Exames Supletivos – **FASE II**, do Ensino Fundamental, sem comprovante de escolaridade da Fase I ou equivalente.
  - a) No Histórico Escolar – Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos – Exames Supletivos, nos campos destinados às notas, data de conclusão, Estabelecimento de Ensino, Município e UF da **FASE I**, registrar:  

“ Exames realizados a nível de conclusão do Ensino Fundamental, conforme o Parágrafo 2º do Artigo 38 da LDB 9394/96.”
  - b) Registrar, no campo **FASE II**, os resultados dos Exames Supletivos realizados com êxito.
  - c) Na conclusão de todas as disciplinas correspondentes à Fase II, preencher o Certificado de Conclusão.
- II - Concluintes de Exames Supletivos do Ensino Médio sem comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental.

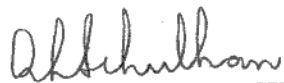
- a) No Histórico Escolar - Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - Exames Supletivos, registrar no campo Observações:  
“ Exames realizados a nível de conclusão do Ensino Médio, conforme o Parágrafo 2º do Artigo 38 da LDB 9394/96.”

III - Candidatos a Exames Supletivos que apresentarem Histórico Escolar (regular ou EJA - presencial), para fins de aproveitamento de estudo(s) de disciplina(s).

- a) -No Histórico Escolar - Educação de Jovens e Adultos - Exames Supletivos, registrar na(s) disciplina(s) aproveitada(s): dois asteriscos (\*\*) na quadrícula de nota (campo Exame), hífen no campo Data de Conclusão, nome do Estabelecimento onde o aluno concluiu a disciplina, nome do Município e Estado.
- b) No campo Observações, apostilar:  
“ \*\* - Aproveitamento de estudo(s) de disciplina(s), vide Histórico Escolar em anexo”.

IV - As situações apresentadas nos itens I, II, III, não serão registradas na Ata de Resultados Finais emitidas pela CELEPAR.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2004.

  
ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE SCHULHAN  
Chefe do Departamento de Infra - Estrutura

Produção:  
Olga Regina Tieppo Simões  
SVVE/CDE